



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CT/0003/2015 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO E A EMPRESA
ALERTA SECURITY SOLUTIONS
INFORMATICA LTDA - EPP.**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, representada por seu Presidente, o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALERTA SECURITY SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Boa Vista, Nº 254, 17ª andar, conjunto 1.714 a 1717, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.014-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.946.041/0001-51, representada neste ato por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este **1º TERMO ADITIVO** ao contrato CT/0003/2015, decorrente do Pregão nº 23/2014, Processo nº 27/2014, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir:

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que cuida da prestação de serviços contínuos, as partes resolvem de comum acordo, prorrogar o prazo do contrato, que tem por **objeto a manutenção e suporte da solução integrada de segurança de dados (firewall)**, conforme descrito no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico, por mais 12 (doze) meses, e repactuar o valor inicialmente acordado consoante descrito na cláusula 14.1 do Contrato CT/0003/2015.

Destaca-se que a empresa mantém os valores e as condições mais vantajosas para a Administração Pública, em respeito ao artigo acima mencionado.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O 1º Termo Aditivo será reajustado com base na variação apresentada pelo índice IGP-M (FGV) do período cujo valor é 10,9611900%, passando assim de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) anuais, para R\$ 64.912,30 (sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e trinta centavos) para os próximos 12 meses.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	02/2015
Data final	01/2016
Valor nominal	R\$ 58.500,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,1096119
Valor percentual correspondente	10,9611900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 64.912,30 (REAL)

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.2. O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses contados de **02.03.2016 a 02.03.2017**, tendo início e vencimento em dia de expediente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

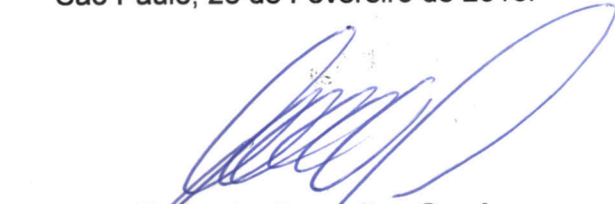
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado entre as partes.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO


3.2. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato CT/0003/2015, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

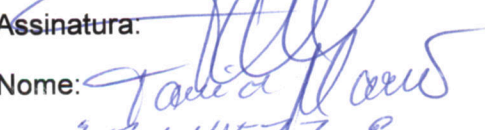
São Paulo, 25 de Fevereiro de 2016.


Adm. Roberto Carvalho Cardoso
CRA-SP nº 000097
Presidente


ALERTA SECURITY SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome: MONICA REIS DOS SANTOS
RG: 29.970.734 - 9
CPF: 196.521.988-89

Assinatura: 
Nome: Janice de Jesus
RG: 27.114.577-8
CPF: 217847158-75